



Município da Madalena
Assembleia Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

EDITAL Nº5

ALVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Faz público que, de harmonia com o art.º 91.º da lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua 2.ª sessão ordinária de 24 de abril de 2013 tomou as seguintes deliberações:

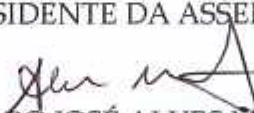
1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano: *Aprovado, por maioria, com quatro abstenções do Grupo Municipal do PS.*

Documentos de prestação de contas de 2012: *Aprovado, por maioria, com cinco abstenções do Grupo Municipal do PS.*

Proposta de aplicação de resultados líquidos do exercício de 2012: *Aprovado, por unanimidade.*

Paços do Município da Madalena, 26 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,


ALVARO JOSÉ ALVES MANITO

CD:/